



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 23 MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO CONTINUO NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 31.041.760/0001-70,
com sede na Praça da Bandeira, nº 230, Centro, Nova Itarana-BA.

CONTRATADO: EVANDRO VITORIO LIMA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ:
01.962.355/0001-24, situado na Rua Sergio Cardoso, 08, Centro, Conceição do Jacuípe –BA, CEP:
44.245-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cama, mesa e
banho para uso contínuo nas creches da rede municipal de educação pertencente ao Município de
Nova Itarana.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.759,00 (Quinze mil reais, setecentos e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana.

Unidade Orçamentária: 04.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Projeto / Atividade: 2.018 – Administração da Secretaria de Educação e Cultura;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15001001, 15440000, 15500000, 15690000, 15700000, 15710000.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir
da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana-Bahia, 23 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com